



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 490/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 048/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 048/05, que trata da aquisição de materiais permanentes que serão utilizados pela Escola Municipal Paulo Freire, deste município, tendo sido declarado vencedora as empresas: **EXATUS INFORMATICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 12 e 13, perfazendo o valor total de R\$ 3.290,00 (tres mil e duzentos e noventa reais) **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 01, perfazendo o valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais), **CCR PAPELARIA E INFORMATICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 2.232,28 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), **PEVEL COM. E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), **ICONE TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 02, perfazendo o valor total de R\$ 403,00 (quatrocentos e tres reais), **RADIOSOM COMERCIAL ELETRONICA LTDA** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 11, perfazendo o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), **DORNE & DORNE LTDA ME** por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 04, perfazendo o valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de junho de 2.005 - L
ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 11 - 2005
ANEXO Nº 07 QUARTO
CANTÃO Nº 01 - 2005

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 06 / 2005
DE N.º 7.420
UMUARAMA, 07 / 06 / 2005
Urmascanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO